L E I Nº 067/99

SÚMULA: Denomina as ruas localizadas no Loteamento Santos Dumont I, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BARRETO MIRANDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º -Fica denominada as ruas localizadas no Loteamento Santos Dumont I, neste Município, como segue:

Rua "A" de	"PEDRO BOUTROS HANNOUN ELIAS"
Rua "B" de	"ODAIR LUIZ PUPO"
Rua "C" de	"ROBERVAL ALVES BARRETO"
Rua "D" de	"ANTONIO CARLOS DA SILVA"
Rua "E" de	"BIAGEN RIVELINE"
Rua "F" de	"ALBINO GANASSIN"
Rua "G" de	"MARIA JOSÉ BONILHA MILANO"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 20 dias do mês de setembro de 1.999.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal